20^a Edição



NOME DA PRÁTICA

1037. Protetivas on-line

LOCALIDADE

Campo Grande / MS

AUTOR(ES)

Tribunal

CATEGORIA

Tribunal

NOME DO TRIBUNAL

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

TELEFONE DO PRESIDENTE

(67) 33141499

E-MAIL DO MAGISTRADO

coordenadoriadamulher@tjms.jus.br

NOME DO RESPONSÁVEL

Anne Klean Alexandra Mendes

TELEFONE DO RESPONSÁVEL

(67) 999468418

ASSUNTO PREPONDERANTE

Desburocratização

DATA DA SUBMISSÃO

12/05/2023

NOME DO PRESIDENTE

Sérgio Fernandes Martins

NOME DO MAGISTRADO

Desembargadora Jaceguara Dantas da Silva

TELEFONE DO MAGISTRADO

(67) 33141988

CARGO DO RESPONSÁVEL

Assessora Jurídica

E-MAIL DO RESPONSÁVEL

anne.klean@tjms.jus.br

ENDEREÇO

Av. Mato Grosso, s/n, Jardim Veraneio, Campo

Grande, MS

20^a Edição



PRÁTICA JÁ APRESENTADA?

EM FUNCIONAMENTO DESDE

Sim 7/2020

WHATSAPP

(67) 999631304 - Desembargadora Jaceguara Dantas da Silva

CONTATO PARA RECEBER CONSULTOR

-

FACEBOOK

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

INSTAGRAM

@tjmsoficial

YOUTUBE

https://www.youtube.com/user/TJMSJornalismo

20^a Edição



DESCRIÇÃO RESUMIDA

O projeto integra a Política Judiciária Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica ou Familiar contra a Mulher, instituída pela Portaria TJMS n.º 1.346/2018. O projeto foi pensado como alternativa para o enfrentamento da COVID-19, tendo em vista que a pandemia afetou diretamente e com maior intensidade a vida das mulheres, ficaram ainda mais suscetíveis à violência doméstica, à crise social e econômica. A prática teve início em 08/07/2020, em atenção à Lei Federal nº 14.022/2020, que dispõs sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica durante a emergência de saúde pública da Covid-19. O Protetivas on-line propõe facilitar o acesso à justiça às mulheres em situação de violência doméstica, por meio eletrônico, valendo-se de um formulário simplificado de avaliação de risco para solicitação de medidas protetivas de urgência, o qual segue as recomendações da Resolução Conjunta nº 5 de 03/03/2020 CNJ/CNMP. Atualmente alinha-se a Lei nº 14.550/23, a qual prevê que as medidas protetivas de urgência serão concedidas em juízo de cognição sumária, independentemente da existência de inquérito policial ou do registro de boletim de ocorrência e vigorarão enquanto persistir risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida ou de seus dependentes. No momento, o projeto está vigente apenas na Comarca de Campo Grande - MS, com previsão de expansão para as demais Comarcas do interior. Insta destacar que a prática tem alto potencial para ser amplamente expandida e replicada, posto que inova no ecossistema da Justica, utilizando TECNOLOGIA, INOVAÇÃO e SUSTENTABILIDADE, além de **INFORMAÇÕES:** aproximar Judiciário da sociedade. **MAIRS** https://www.canva.com/design/DAFiEqWkDlw/s6BIZqy9qcRlsgkr_JzIEQ/edit?utm_content=DAFiEqWkDlw/s6BIZqy9qcR_gr_Jy9qcR_gr_Jy9qcR_gr_Jy9qcR_gr_Jy9qcR_gr_Jy9qcR_gr_Jy9qcR_gr_Jy9qcR

3

20^a Edição



PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A violência doméstica contra as mulheres se expressa no cotidiano de inúmeras famílias brasileiras, adentra lares e atinge de forma brutal a saúde física, psicológica e social das mulheres, impedindo o pleno desenvolvimento de sua cidadania. A situação cruel e perversa vivenciada pelas mulheres, em especial, nos seus relacionamentos íntimos de afetos são evidenciadas pelos alarmantes números, os quais revelam, entre outros, que 606 casos de violência doméstica são registrados por dia no país; que 1 mulher registra agressão sob a Lei Maria da Penha a cada 2 minutos; que três mulheres são vítimas de feminicídios a cada um dia (Agência Patrícia Galvão, 2020). Essa triste realidade coloca o Brasil em 5° no ranking de países em que mais matam mulheres. Não obstante o universo acima descrito, a pandemia da COVID-19 que assolou o mundo desde o fim de 2019, revelou que as mulheres foram ainda mais impactadas pela violência doméstica. Diante deste cenário, o CNJ publicou a Rec. 67/2020 que dispõe sobre a adoção de medidas de urgência, durante a pandemia, para a proteção da integridade física, psíguica das mulheres em situação de violência. Neste norte, a Lei N^o 14.022/2020, dispôs que a ofendida poderá solicitar medidas protetivas de urgência à autoridade competente por meio dos dispositivos de comunicação on-line. Neste sentido, a prática compreende a atual legislação nº 14.550/23, que preconiza que as medidas protetivas de urgência serão concedidas em juízo de cognição sumária, independentemente da existência de inquérito policial ou do registro de boletim de ocorrência - e, vigorarão enquanto persistir risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida ou de seus dependentes. Nesse viés, atendendo as recomendações e legislações atinentes e, pensando em promover alternativas que possibilitem facilitar o acesso à justiça às mulheres em situação de violência doméstica faz-se necessário ferramentas como o protetivas on-line.

QUAL A PRINCIPAL INOVAÇÃO DA SUA PRÁTICA?

A proposta foi inovadora, inédita e pioneira no ecossistema da justiça por fazer uso da TECNOLOGIA, INOVAÇÃO e SUSTENTABILIDADE numa única ferramenta "o Protetivas on-line" - que facilita o acesso à justiça às mulheres em situação de violência doméstica. Ressalta-se a eficiência do sistema quanto a possibilidade de levantamento de dados e identificação do perfil e das interseccionalidades das mulheres que acessaram a ferramenta. Possui alto potencial para replicação. Facilita o requerimento de medidas protetivas, bem como coopera para o alcance do ODS 5, Igualdade de gênero previsto na AGENDA 2030. Amplia a acessibilidade dos canais de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar. Promove a defesa da Igualdade e da Diversidade e busca dar voz às mulheres vítimas de violência doméstica, proporcionando um canal de denúncia on-line, reduzindo a necessidade de deslocamento destas mulheres, até para pedir ajuda e medidas protetivas de urgência. Além de Produzir comunicação inclusiva para mulheres com deficiência auditiva, contando com tradução em língua de sinais libras, como pode ser percebido no vídeo explicativo sobre como acessar, preencher o formulário e fazer o pedido de medidas protetivas, disponível no canal oficial do YouTube do TJMS. Vídeo explicativo do projeto: https://www.youtube.com/watch?v=UsrgJe6hr9c

20^a Edição



EXPLIQUE COMO SUA PRÁTICA CONTRIBUI PARA O APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA

Após iniciado e divulgado, houve um aumento gradual e significativo no número de pedidos de medidas protetivas, demonstrando a importância e significância do projeto Protetivas On-line para as mulheres vítimas de violência doméstica que atualmente estão confinadas com seus próprios algozes. A ferramenta utiliza o Sistema Jira, sistema disponível e adotado pelo PJMS, com capacidade de integração e interoperabilidade com o SAJ - Sistema de Automação Judicial. A ferramenta obedece os critérios de transparência e o segredo de justiça, resguardando a informação prestada e garantia do controle da dados pessoais informados, em observância a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Além destes, o projeto visa contribuir para: Criar mais um mecanismo para facilitar o acesso das mulheres em situação de violência doméstica durante a pandemia do novo Coronavírus em consonância com as recomendações do Conselho Nacional de Justiça; Garantir ao maior número possível de mulheres, o acesso ao Judiciário e às medidas de proteção estabelecidas na Lei 11.340/2006; Facilitar o acesso das mulheres, sobretudo as com restrição de locomoção, à Justiça nesse momento de pandemia e distanciamento social; Atender de forma simples e célere os pedidos de medidas protetivas a fim de prevenir a escalada da violência; Contemplar as recomendações da Organização das Nações Unidas no que se refere às ações de enfrentamento a violência contra as mulheres durante a pandemia da COVID -19; Prevenir o aumento dos casos de violência doméstica contra as mulheres e casos de feminicídio em Mato Grosso do Sul; Cooperar para a efetivação do ODS 5 - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, igualdade de gênero. RELATÓRIO: https://www.tjms.jus.br/storage/cmsarquivos/214887218bb04dc91c851900b077a7c2.pdf

COMO SUA PRÁTICA ATUA NA DEFESA DA DEMOCRACIA E DO ESTADO DE DIREITO?

Busca dar voz às mulheres vítimas de violência doméstica, proporcionando um canal de denúncia e acesso à justiça para pedir ajuda e medidas protetivas de urgência. Além disso, no formulário da página há um campo para identificar se a mulher possui alguma deficiência ou doença degenerativa que acarreta condição limitante ou de vulnerabilidade física ou mental, os dados até agora apresentaram que das 35 mulheres que responderam este campo, 5,7% possuem deficiência. Houve ainda especial atenção na produção de comunicação inclusiva para mulheres com deficiência auditiva, contando com tradução em língua de sinais libras, o vídeo explicativo sobre como acessar, preencher o formulário e fazer o pedido de medidas protetivas, disponível no canal oficial do YouTube do TJMS.

20^a Edição



EXPLIQUE COMO OCORREU O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÁTICA.

A proposta foi submetida à apreciação e autorização da Presidência do TJMS, a qual contou com parecer favorável da Corregedoria-Geral de Justiça, bem como manifestação da Secretaria de Tecnologia da Informação acerca da viabilidade técnica de sua implementação. A Presidência autorizou a implementação de projeto-piloto no âmbito da Comarca de Campo Grande/MS em 08/07/2020, sendo apresentado, no prazo de 180 dias, relatório circunstanciado. A prática esta vigente e em plena execução na Capital e sua expansão para as demais Comarcas do Estado, encontra-se prevista no Planejamento Estratégico 2021-2026 e no Contrato de Gestão da Coordenadoria da Mulher 2023.

QUAIS OS FATORES DE SUCESSO DA PRÁTICA?

A proposta facilitou o acesso à justiça, haja vista que muitas mulheres optaram pela denúncia online por não dispor de recursos financeiros inclusive para se locomover até a delegacia especializada, que em Campo Grande, funciona na Casa da Mulher Brasileira. A análise dos dados apresentados no relatório circunstanciado demonstraram que 60% das mulheres que responderam o questionário não tem condições de se locomover até a Casa da Mulher brasileira para solicitar atendimento e medidas de proteção. Outro fator foi a quantidade de expressiva de acesso à ferramenta, desde a implementação do Projeto Protetivas on-line (8 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2022), o sistema recebeu 1.441 solicitações de medidas protetivas de urgência, das quais 453 atenderam ao critério administrativo de localização e admissibilidade, isto é, corresponderam a competência jurisdicional da Comarca de Campo Grande-MS. Um fator importante de sucesso foi o reconhecimento do projeto, no dia 08 de abril de 2021 o projeto foi vencedor em 1º lugar do Ideathon do AMB Lab (Laboratório de Inovação e Inteligência da Associação dos Magistrados Brasileiros). A competição nasceu da necessidade de identificar habilidades do Judiciário para enfrentar um gravíssimo problema que acomete o Brasil, a violência contra a mulher. A premiação tem como base o Desafio Meta 5 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, que inclui a efetivação de medidas protetivas da Lei Maria da Penha e a eficiência de trâmites eletrônicos em processos relacionados à violência contra a mulher. Até o momento a prática já foi reconhecida: Pelo Conselho Nacional de Justica, ficando em 3º lugar do Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral - Categoria Magistrados; 3º lugar - Prêmio Judiciário Exponencial Categoria Enfrentamento da Crise, e; 1º Lugar - Prêmio Enfam Social - Categoria Abrangência Nacional;

20^a Edição



QUAIS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS?

A competência jurisdicional, no momento, é limitada a Comarca de Campo Grande. E devido ao número expressivo de medidas solicitadas por mulheres de outros estados brasileiros, demonstra a necessidade de expandi-lo a todo território nacional. Além disso, outro desafio é a necessidade de internet para acessar o sistema virtual - Protetivas On-line, pois segundo dados do IBGE, uma em cada quatro pessoas no Brasil não tem acesso à internet, representando cerca de 46 milhões de brasileiros que não acessam a rede, dentre esses, muitas mulheres em situação de violência doméstica. Destaca-se a necessidade de acompanhamento e monitoramento constante da ferramenta para otimizar o serviço prestado e aprimoramento das estratégias de alcance ao público-alvo. Em síntese, devido o aumento dos casos de feminicídio em MS e no Brasil, o alcance do projeto, a praticidade no requerimento, a desburocratização do acesso ao sistema de justiça e a garantia do protagonismo da vítima, justificam a existência e permanência da ferramenta como proposta de política judiciária de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

EQUIPE

Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar -TJMS; 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Campo Grande-MS; Secretaria de Tecnologia da Informação-TJMS, e; Secretaria de Comunicação -TJMS.

EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

A ferramenta utiliza o Sistema Jira, sistema disponível e adotado pelo PJMS, com capacidade de integração e interoperabilidade com o sistema de automação judicial utilizado. O acesso ao sistema é disponibilizado ao usuário interno, no caso, aos servidores da vara da violência competente, que analisam os critérios estabelecidos quanto à admissibilidade do pedido, procedendo o devido cadastramento no sistema de automação judicial, submetendo-os à conclusão do juízo competente. Seu trâmite segue o previsto na legislação vigente, submetido ao prazo de 48 horas para análise do juízo. A ferramenta obedece aos critérios de transparência e o segredo de justiça, resguardando a informação prestada e garantia do controle da dados pessoais informados, em observância a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

ORCAMENTO

Destaca-se com relação a viabilidade e economicidade de implementação da proposta, pois não implicou custos à administração até o momento, haja vista que o sistema JIRA, já é adotado pelo Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

OUTROS RECURSOS

Acesso à Internet

20^a Edição



COMO VOCÊ FICOU SABENDO DAS INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO INNOVARE?

redes sociais, sites, televisão, amigos

SENDO OUTRO, INFORME QUAL.

instagram